

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao art. 7º da Instrução Normativa do TCM nº 03/2000, **DECLARO**, para fins de prova junto a esse Órgão de Controle Externo, que a CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE - CE publicou mediante afixação nos locais de amplo acesso público em geral no âmbito do Município de Salitre e no site www.camarasalitre.ce.gov.br o **R.G.F. (Relatório Gestão Fiscal)** (art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000), referente ao 2º **QUADRIMESTRE** de 2017, conforme EDITAL DE PUBLICAÇÃO anexo.

Salitre - CE, 30 de Setembro de 2017.



ANTONIO RONALDO PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Estado do Ceará
CAMARA MUNICIPAL DE SALITRE
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2017.09.30-1

O PRESIDENTE do Município de Salitre - Estado do Ceará, Cidadão ANTONIO RONALDO PEREIRA DA SILVA, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Salitre/CE, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, atinente ao 2º QUADRIMESTRE do exercício financeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder Executivo Municipal de Salitre - Estado do Ceará.
Em, 30 de Setembro de 2017.



ANTONIO RONALDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE